

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano IV

Paracambi, sábado, 12 de abril de 2025

Edição 1579

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Construindo a Paracambi do futuro com acessibilidade e inclusão.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a Audiência Pública que será realizada com o objetivo de debater a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no âmbito do município de Paracambi.

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública visa promover o diálogo entre o poder público, a sociedade civil, entidades e grupos representativos das pessoas com deficiência, com a finalidade de discutir em conjunto as políticas públicas, desafios, e soluções para a garantia de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no município e em todas as esferas da vida social.

DATA, HORÁRIO E LOCAL

·Data: 16/04/2025
·Horário: 14:00
·Local: Plenário da Câmara Municipal

PÚBLICO ALVO

Audiência pública é aberta a todos os cidadãos, com ênfase em:

- Pessoas com deficiência e seus familiares;
- Organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Profissionais e especialistas nas áreas de acessibilidade, educação, saúde e inclusão social;
- Órgãos públicos, autoridades e gestores municipais.

TEMÁTICA DA AUDIÊNCIA

A audiência discutirá os seguintes temas:

Acessibilidade no transporte público e nos espaços urbanos;
Acessibilidade digital e inclusão no ambiente virtual;
Políticas de emprego e inclusão no mercado de trabalho para pessoas com deficiência;
Educação inclusiva;
Acesso digno aos serviços de saúde;
Desafios e barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência no cotidiano.

INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E FALA NA AUDIÊNCIA

As inscrições para participação ativa com direito a fala na audiência pública deverão ser realizadas por meio de inscrição prévia, até dia 15/04/2025, caso haja tempo hábil, haverá também inscrições no dia do evento.
As inscrições podem ser feitas por:

E-mail: smdhumanos@paracambi.rj.gov.br
Telefone: (21) 97382-9090 – Vicente Neiva

MODALIDADE DA AUDIÊNCIA

A audiência será presencial, com a possibilidade de participação remota através de plataforma digital, garantindo a participação de todos, respeitando as normas de acessibilidade e inclusão e haverá transmissão ao vivo através do youtube oficial da prefeitura.

ACESSIBILIDADE

Será garantida acessibilidade para todos os participantes, incluindo:

- Tradução em Libras (Língua Brasileira de Sinais);
- Espaços adequados para a locomoção de pessoas com deficiência física;

SUGESTÕES E CONTRIBUIÇÕES PRÉVIAS

O público poderá enviar sugestões e propostas que serão apresentadas durante a audiência pública, por meio do e-mail: smdhumanos@paracambi.rj.gov.br até o dia 15/04/2025.

DA ORGANIZAÇÃO

A audiência será coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com apoio de outros órgãos municipais e entidades da sociedade civil.

DIVULGAÇÃO

A divulgação será realizada através do diário oficial e das redes sociais oficiais da prefeitura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta audiência pública tem como objetivo fortalecer o compromisso do poder público com a promoção de uma sociedade inclusiva e acessível para as pessoas com deficiência, promovendo a construção de políticas públicas mais efetivas e a ampliação de direitos.

Em caso de dúvidas ou mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (21) 97382-9090 -Vicente Neiva ou pelo e-mail smdhumanos@paracambi.rj.gov.br.

Publique-se e cumpra-se.

Paracambi, 04 de abril de 2025.

LORENA ZACARIAS DA SILVA AGUIAR
Secretária Municipal de Direitos Humanos smdhumanos@paracambi.rj.gov.br

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 888/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.558/2023. AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, oriundo do PROCESSO Nº 888/2025, em favor do Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/0002-94, cujo objeto é Serviços de Postagens das guias de IPTU (E-CARTA SIMPLES) - no valor total de R\$59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Em, 10 de abril de 2025.

NELSON DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1127/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 74 inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.558/2023. AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, oriundo do PROCESSO Nº 1127/2025, em favor do Contratado: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 22.964.948/0001-08, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para apurar e reaver os valores pagos a menor e/ou que deixaram de ser pagos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) – o pagamento será realizado a título de honorários de ad exitum, em 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente auferidos em liquidação de sentença, após o trânsito em julgado, de acordo com o Art. 22, § 4º, da Lei 8.906/1994 sob a responsabilidade da Gabinete do Prefeito.

Em, 10 de abril de 2025.

ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL